



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA – Registradora
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Papa João XXIII - CANELA - RS



CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a cópia reprográfica abaixo extraída neste ofício, do livro e folha a que se refere, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei dos Registros Públicos, é autêntica:

3 981	MÁTRICULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL	FLS. 1	MÁTRICULA 3 981
		CANELA 24 de agosto de 19 81			
<p>IMÓVEL: UM TERRENO situado nesta cidade, zona urbana, integrante do loteamento denominado "VILA ALPES VERDES", registrado sob nº R-1-3379 em 13.10.1980, constituído do LOTE número 14, QUADRA 19, com a área de setecentos e noventa e três metros quadrados (793,00m²), com ... 19,00m de largura ao leste, frente a rua 3, lado par de numeração, - nos fundos ao oeste, com 20,00m de largura entesta com o lote nº 13; divide-se a norte, onde mede 41,20m com o lote número 15; e a sul, mede 40,30m, com a Rua 11, onde forma esquina.</p> <p>PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA ALPES VERDES LTDA., com sede nesta cidade, na Rua Felisberto Soares, 143, CEP 89 337 561/0001-10.</p> <p>REGISTRO ANTERIOR: R-1-3 379, livro 2-RG, fl. 1, em 13.10.1980.</p> <p>A Oficial: <u>Eva Catharina Lampert da Silva</u> Cr\$202,00-</p> <p>R-1-3 981 de 24 de agosto de 1981 Prot. 5598-</p> <p>PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Instrumento particular, assinado nesta cidade de Canela, em 14.07.1981.</p> <p>PROMITENTE VENDEDORA: IMOBILIÁRIA ALPES VERDES LTDA., acima mencionada.</p> <p>PROMITENTE COMPRADOR: Dr. GERSON ROBERTO GEIGER, brasileiro, casado, mé dico, residente e Porto Alegre, na Rua Carlos Gomes, nº 911/602, CPF.. 058 122 550/53.</p> <p>OBJETO: O imóvel desta matrícula nº 3 981.</p> <p>VALOR: Cr\$918.599,30, que deverá ser pago da seguinte forma: 12 prestações de Cr\$12.503,00; 2 reforços de Cr\$91.859,00 cada um; 12 prestações de Cr\$17.861,00; 12 prestações de Cr\$23.220,00; e 1 reforço de Cr\$91.873,30, sendo que a primeira prestação vence em 30.08.1981. As demais cláusulas e condições constam do contrato acima mencionado e arquivam-se uma via do mesmo como parte integrante deste registro.</p> <p>A Oficial: <u>Eva Catharina Lampert da Silva</u> Cr\$1.939,00-</p> <p>Av-2-3981 de 17 de janeiro de 2003 Prot. 27099</p> <p>Procede-se esta averbação atendendo determinação contida no requerimento assinado por Cleonice Jobim Geiger, datado de 09.01.2003, - para fazer constar que foi casada com GERSON ROBERTO GEIGER, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, conforme documento hábil arquivado nesta Serventia.</p> <p>Registradora: <u>Eva Catharina Lampert da Silva</u> R\$ 14,00</p> <p>Av-3-3981 de 17 de janeiro de 2003 Prot. 27099</p> <p>Procede-se esta averbação atendendo determinação contida no requerimento assinado por Cleonice Jobim Geiger, datado de 09.01.2003, - para fazer constar que se separou consensualmente de Gerson Rober-</p>					
- CONTINUA NO VERSO -					



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA – Registradora
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Papa João XXIII - CANELA -RS



C E R T I D ã O

Certifico e dou fé, que a cópia reprográfica abaixo extraída neste ofício, do livro e folha a que se refere, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei dos Registros Públicos, é autêntica:

MATRÍCULA	REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA		FLS.	MATRÍCULA
	LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL			
3981	CANELA	24 de agosto	1v	3981
<p>to Geiger e posteriormente se divorciou, permanecendo a divorciada a usar o nome de Cleonice Jobim Geiger, conforme documento hábil arquivado nesta Serventia. Registradora: <u>Eva Catharina Lampert da Silva</u> R\$ 14,00</p>				
<p>R-4-3981 de 17 de janeiro de 2003 Prot.27099 SEPARAÇÃO DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Formal de Partilha expedido pela 6ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Porto Alegre-RS, em 26.07.1991 extraída dos autos de separação consensual, homologado por sentença pelo Dr. Alberto F.Sarmento, Juiz de Direito daquela Vara em 23.04.1991 e transitada em julgado em 14.05.1991 e Certidão de Retificação, datada de 07.10.2002. TRANSMITENTE: O Condomínio de GERSON ROBERTO GEIGER e CLEONICE JOBIM GEIGER. ADQUIRENTE: CLEONICE JOBIM GEIGER, brasileira, divorciada, bióloga CPF 217 246 280-20, CI 8003751479, residente em Porto Alegre, na - Av.Carlos Gomes, nº 911, apartamento 602. VALOR: Avaliado em CZ\$ 450.000,00. (1988) OBJETO: Os direitos e obrigações decorrentes do contrato de promessa de compra e venda, do imóvel desta matrícula. Registradora: <u>Eva Catharina Lampert da Silva</u> R\$ 27,90</p>				
<p>R-5-3981 de 06 de abril de 2005 Prot.29440 TÍTULO: Usucapião. TRANSMITENTE: Sentença de Ação de Usucapião, prolatada pelo Dr. Franklin de Oliveira Netto, Juiz de Direito desta Comarca, em 26.08.2004 e transitada em julgado na forma da Lei. ADQUIRENTE: CLEONICE JOBIM GEIGER, brasileira, divorciada, bióloga, inscrita no CPF sob nº 217.246.280-20, residente e domiciliada em Porto Alegre-RS, na rua Carlos Gomes, nº 911, aptº. 602. FORMA DO TÍTULO: Mandado de Registro de Usucapião, extraído do processo nº 041/1.030002742-2, expedido pelo Cartório Judicial desta Comarca, em 27.12.2004, assinado pelo Dr. Franklin de Oliveira Netto, Juiz de Direito, desta Comarca. VALOR: R\$12.000,00, juntamente com imóvel da matrícula nº 3982. OBJETO: O imóvel desta matrícula. REGISTRADORA: <u>Eva Catharina Lampert da Silva</u> R\$81,90 (B.C.R\$6.000,00)</p>				
<p>R-6-3981 de 13 de agosto de 2010 Prot.35858 COMPRA E VENDA: Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - com Utilização do FGTS do Comprador/Devedor, assinado nesta cidade, em 11.08.2010. TRANSMITENTE: CLEONICE JOBIM GEIGER, brasileira, divorciada, bióloga, CPF 217.246.280-20, residente e domiciliada em Avenida Carlos Gomes, 911, AP 602, auxiliadora, na cidade de Porto Alegre, RS.</p>				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA – Registradora
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Papa João XXIII - CANELA -RS



C E R T I D ã O

Certifico e dou fé, que a cópia reprográfica abaixo extraída neste ofício, do livro e folha a que se refere, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei dos Registros Públicos, é autêntica:

3.981 MATRÍCULA		REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA		FL.	MATRÍCULA
		LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		2	3.981
CANELA, 24 de agosto de 1981					
<p>ADQUIRENTE: TIAGO ZINI WENDER, brasileiro, solteiro, maior, gerente, portador da carteira de identidade RG 3050960628 SSP/RS e do CPF 883.229.980-15, residente e domiciliado na rua Theobaldo Fleck, 15, Vila Suzana, nesta cidade.</p> <p>VALOR: R\$ 40.000,00. Pago ITBI, conforme guia nº 662/10, em 12.08.2010.</p> <p>REGISTRADORA SUBSTITUTA: <u>Carine de Lima Bassi</u> R\$ 20,80.</p> <p>Selo: 0093.01.1000002.06189 - R\$ 0,20; 0093.01.1000002.06190 - R\$ 0,20; 0093.06.0700016.03073 - R\$ 4,00</p>					
R-7-3981 de 13 de agosto de 2010		Prot.35858			
TÍTULO: Alienação Fiduciária.					
DEVEDOR FIDUCIANTE: TIAGO ZINI WENDER, qualificado no R-6-3981 desta matrícula.					
CREidora FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.					
FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular, mencionado no R-6-3981 desta matrícula.					
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 70.484,00.					
JUROS: Taxa Anual de Juros Nominal de 4,5000% e Efetiva de 4,5941% .					
PRAZO: 300 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação em 11.09.2010.					
GARANTIA FIDUCIÁRIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas.					
CONDIÇÕES: Todas as demais cláusulas e condições constam do texto do referido Instrumento.					
REGISTRADORA SUBSTITUTA: <u>Carine de Lima Bassi</u>		R\$ 35,10.			
Selo: 0093.01.1000002.06191 - R\$ 0,20; 0093.01.1000002.06192 - R\$ 0,20; 0093.07.0700016.02092 - R\$ 6,00					
Av-8-3981 de 1º de junho de 2011		Prot.37109			
<p>Procede-se esta averbação nos termos do requerimento assinado por Tiago Zini Wender, datado de 30.05.2011, instruído com a certidão da Prefeitura Municipal desta cidade nº 253/11, datada de 18.05.2011, para fazer constar que as Ruas "11" e "3", atualmente, denominam-se Ruas Edye Paulo Raymundo e João Edmundo Viezzer. Certifico que o imóvel localiza-se ao lado dos números pares, ambos para a Rua Edye Paulo Raymundo como para a Rua João Edmundo Viezzer. Quarteirão formado pelas Ruas Edye Paulo Raymundo, João Edmundo Viezzer, dos Pinheiros e Antônio Luiz Wender. Certifico por último que no ano de 2011, concluiu uma edificação em alvenaria, compreendendo suas dependências, instalações e benfeitorias com 73,95m² de área construída, situada na RUA EDYE PAULO RAYMUNDO, número 470, tudo em conformidade com a CND da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 045682011-19022020, emitida em 27.05.2011. Atribuído a edificação o valor estimativo de R\$40.000,00.</p>					
REGISTRADORA: <u>Eva Catharina Lampert da Silva</u>		R\$110,30.			
Selo: 0093.01.1000002.43105 - R\$0,20; 0093.01.1000002.43106 - R\$0,20; 0093.06.0700016.04148 - R\$4,00					

CONTINUA NO VERSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA – Registradora
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Papa João XXIII - CANELA -RS

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé, que a cópia reprográfica abaixo extraída neste ofício, do livro e folha a que se refere, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei dos Registros Públicos, é autêntica:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA		FL.	MATRICULA
CANELA,	24 de agosto de 1981	2v	3.981

Av-9-3981 de 13 de agosto de 2015.
 Procede-se esta averbação nos termos do requerimento assinado por Tiago Zini Wender, datado de 10.08.2015, para fazer constar que no ano de 2015, concluiu uma ampliação residencial em alvenaria, com 98,97m² de área construída, situada na Rua EDYE PAULO RAYMUNDO, número 470, tudo em conformidade com a certidão da Prefeitura Municipal desta cidade n° 130/15, de 30.06.2015 e CND da Secretaria da Receita Federal do Brasil n° 002252015-88888488, emitida em 03.08.2015. Atribuído à edificação o valor estimativo de R\$70.000,00.

PROCOLO: 45105, de 10/08/2015.
 REGISTRADORA: *Eva Catharina Lampert da Silva* R\$ 193,50.
 Selo: 0093.01.1400002.71751 - R\$ 0,30; 0093.07.0700016.06689 - R\$ 8,10

SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS E TABELIONATO
 DE PROTESTO DE TÍTULOS
 Eva Catharina Lampert da Silva
 Registradora
 Rua Papa João XXIII, nº 17
 COMARCA DE CANELA - RS

CONTINUA A FOLHAS

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Canela, 27 de outubro de 2016

ESCREVENTE AUTORIZADA:

Janice Ione Kiewel

Emolumentos: R\$ 31,00. Selo: 0093.01.1600004.26494 - R\$ 0,45; 0093.01.1600004.26495 - R\$ 0,45; 0093.03.0700016.34712 - R\$ 0,85

Janice Ione Kiewel